



CUIDADOS PALIATIVOS VERSUS OBSTINAÇÃO TERAPÊUTICA: ASPECTOS JURÍDICOS E ÉTICOS

SIMONE CAMARGO DE OLIVEIRA ROSSIGNOLO; JULIANA TEIXEIRA GOMES; TATIANE MENDES SANCHES; ANDRESSA SANCHEZ SILVA LUIZON; LUIS EDUARDO MIANI GOMES

Introdução: O avanço da tecnologia médica ampliou as possibilidades de prolongamento da vida, mesmo em casos de doenças incuráveis ou terminais. Contudo, essa capacidade gera dilemas éticos e jurídicos entre a adoção de cuidados paliativos e a prática da obstinação terapêutica, também conhecida como medidas terapêuticas em situações onde a cura é impossível e o tratamento prolonga a vida de forma dolorosa e desnecessária. Enquanto os cuidados paliativos visam promover conforto, dignidade e qualidade de vida ao paciente terminal, a obstinação terapêutica consiste na insistência em tratamentos desproporcionais, sem real benefício clínico, prolongando o sofrimento. **Objetivo:** Analisar os aspectos jurídicos e éticos que permeiam a decisão médica entre cuidados paliativos e obstinação terapêutica, discutindo os direitos do paciente, a autonomia da vontade e os limites do dever médico de preservar a vida. **Metodologia:** O estudo foi realizado a partir de revisão bibliográfica de artigos científicos, legislações brasileiras pertinentes, resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) e documentos de bioética, além de análise de jurisprudências recentes sobre o tema. A pesquisa incluiu obras publicadas entre 2015 e 2024 nas bases Scielo, PubMed e Periódicos CAPES e site do Tribunal de Justiça. **Resultados:** A pesquisa revelou que a legislação brasileira assegura ao paciente o direito à recusa de tratamentos desproporcionais e ao consentimento informado. O CFM, por meio da Resolução nº 1.995/2012, legitima a limitação ou suspensão de intervenções em pacientes terminais, priorizando os cuidados paliativos. Éticamente, a autonomia do paciente e o princípio da dignidade da pessoa humana orientam a conduta médica. Porém, ainda há lacunas na formação profissional quanto à aplicação desses conceitos, gerando conflitos com familiares e equipes de saúde. **Conclusão:** A escolha entre cuidados paliativos e obstinação terapêutica deve respeitar os direitos fundamentais do paciente, sua vontade expressa e o princípio da dignidade da pessoa humana, evitando práticas que prolonguem o sofrimento sem propósito terapêutico real. A ética e o ordenamento jurídico caminham no sentido de valorizar a qualidade de vida em detrimento da simples manutenção biológica da existência, sendo fundamental a capacitação dos profissionais de saúde para decisões fundamentadas e humanizadas.

Palavras-chave: Cuidados paliativos, Jurídico, ética.